



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.456

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do relator desta matéria, já que foi baixo o rendimento acadêmico do interessado

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Ricardo José Prado Melo**, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 OUT 2013 / 057